

O Sr. Elisomar Gemaque de Castro, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto nº 045/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o PROCESSO N.º002/2013-PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2013, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, EDUCATIVO/ESPORTIVO, COPA COZINHA, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERTINENTES, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a Prefeitura Municipal de Afuá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 02 de março de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Elisomar Gemaque de Castro

Assinatura